



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. 01/83-CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESPECIFICAMENTE EXPRESSAS NO ARTIGO 68 DO SEU ESTATUTO, E

CONSIDERANDO o que preceitua o § 1º do artigo 36 do Regimento do Diretório Central dos Estudantes (Resolução nº. 001/82 CONSUNI), de conformidade ainda com o artigo 6º, letra "f" do decreto-lei 228/67) e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do processo nº. 037/83-R de 23 de maio de 1983, bem como a decisão assumida pelo plenário na sessão desta data,

R E S O L V E;

ARTIGO ÚNICO - Referendar a Portaria de nº 148/83-R de 16 de maio de 1983, que designou o Professor BENEDITO ANTÔNIO GUIMARÃES, consultor para acompanhamento do processo eleitoral do Diretório Central dos Estudantes.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 21 de julho de 1983.

[Handwritten signatures on lined paper]